



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 192/2026

DATA: 23 de Fevereiro de 2026

SÚMULA: Transferir o Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de Fevereiro de 2026, o Sr. **Márcio Gonçalves da Silva**, servidor Público Municipal Efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2525, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação – Educação Fundamental 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 23 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Glelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.